



Portaria Nº 567/2019, Castelândia – GO, 08 de julho de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **JOÃO DIVINO DA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I lotado (a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2017/2018** com início dia 01/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme protocolo de nº 211/2019 do dia 08/07/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

08/07/19 a **10/07/19**

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.